



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 08/2022,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A
EMPRESA MENDES & VIANA COMÉRCIO DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

PROC. Nº 23111.028632/2022-83

A União, por intermédio do (a) Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, pela Pró-Reitora de Administração, **EVANGELINA DA SILVA SOUSA**, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MENDES & VIANA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 11.225.889/0001-21, Rua Sergipe, nº 1147, Loja A, Bairro Pirajá, Teresina – PI, CEP: 64.003-720, neste ato representada pela Senhora Giselle Mendes Teixeira, tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.042105/2021-65 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 04/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO tipo GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, para atender demandas dos Restaurantes Universitários da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, TERESINA-PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE A SER CONTRATADA PARA 12 MESES (KG)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL A CONTRATAR
7	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (P-45) (EMPENHAR COM RECURSO DOS RUS-PNAES)	45.563	R\$ 11,20	R\$ 510.305,60
17	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (P-45) (EMPENHAR COM	15.165	R\$ 11,20	R\$ 169.848,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



	RECURSO DOS RUS-PNAES)			
8	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP (P-13) (EMPENHAR COM RECURSOS DO ALMOXARIFADO-TESOURO)	5.250,00	R\$ 11,01	R\$ 57.802,50
18	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (P-13) (EMPENHAR COM RECURSOS DO ALMOXARIFADO – TESOURO)	1.742	R\$ 11,01	R\$ 19.179,42
TOTAL			R\$ 757.135,52	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de **06/07/2022** e encerramento em **06/07/2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 757.135,52 (setecentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e cinco mil e cinquenta e dois centavos)**.

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

ESTRUTURA PARA OS ITENS 7 E 17:

NOTA DE EMPENHO Nº 2022 NE 434
ESTRUTURA ORAMENTARIA - UO 26279
PTRES170306
FONTE DE RECURSO8100
UGR154356NATUREZA DA DESPESA33.90.30

ESTRUTURA PARA OS ITENS 8 E 18:

NOTA DE EMPENHO Nº 2022 NE 435
ESTRUTURA ORAMENTARIA - UO 26279
PTRES170305
FONTE DE RECURSO8100
UGR154087NATUREZA DA DESPESA33.90.30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico/Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo a este contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo ao Edital

9 CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n. 13.979/2020, na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 É eleito o Foro da Teresina - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



Teresina – PI, 06 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente



EVANGELINA DA SILVA SOUSA
Data: 06/07/2022 15:28:43-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

EVANGELINA DA SILVA SOUSA

Representante legal da CONTRATANTE

GISELLE MENDES
TEIXEIRA:026447
68322

Assinado de forma digital
por GISELLE MENDES
TEIXEIRA:02644768322
Dados: 2022.07.05
09:01:51 -03'00'

GISELLE MENDES TEIXEIRA

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- NOME:

Documento assinado digitalmente

CPF:



MARCELO GONCALVES DE SOUSA
Data: 07/07/2022 11:18:47-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

2- NOME:

Documento assinado digitalmente

CPF:



FRANCISCA MURILIA ALMEIDA DE BRITO
Data: 07/07/2022 11:22:53-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2022 - UASG 154359 - UNIPAMPA

Número do Contrato: 8/2019.
Nº Processo: 19100.000822/2019-86.
Pregão. Nº 1/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Contratado: 13.711.592/0001-00 - PAMELA A. R. DE ALCANTARA - TURISMO. Objeto: Alteração da redação do item 6.2 da Cláusula Sexta - Do pagamento da Concessão de Uso pelo Espaço Físico - do originário Termo de Contrato. Data de Assinatura: 27/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2022).

RETIFICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154359 - UNIPAMPA Número do Contrato: 7/2022. Nº Processo: 23100.001983/2022-92. Pregão. Nº 1/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Contratado: 40.179.931/0001-13 - F VIELMO TUDOAR LTDA. Objeto: Retificar na publicação do dia 30 de junho de 2022, seção 3, página 187, o Valor Total Atualizado do Contrato. Onde se lê: Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 190.000,00, leia-se: Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 211.669,72

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022 - UASG 154047

Nº Processo: 23110018278202213. Objeto: AQUISIÇÃO de ALIMENTOS PARA ATENDER ANIMAIS SILVESTRES. Total de Itens Licitados: 31. Edital: 08/07/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, - Pelotas/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154047-5-00052-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 08/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA SIMEONIDIS
Pregoeira

(SIASGnet - 07/07/2022) 154047-15264-2022NE080000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2022 - UASG 154048 - FUFPI

Nº Processo: 23111.028632/2022-83.
Pregão Nº 4/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 11.225.889/0001-21 - MENDES & VIANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de materiais de consumo tipo gás liquefeito de petróleo - glp, para atender demandas dos restaurantes universitários da universidade federal do piauí - campus ministro petrônio portela Ininga - TERESINA - PIEntrega das Propostas: a partir de 08/07/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/07/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/07/2022 a 06/07/2023. Valor Total: R\$ 757.135,52. Data de Assinatura: 06/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2022).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 10/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23111042666202150. , publicada no D.O.U de 22/06/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo, referentes a tratador de animais, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários. Novo Edital: 08/07/2022 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: Campus Universitario Ministro Petronio Portela Ininga - TERESINA - PIEntrega das Propostas: a partir de 08/07/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/07/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FLORA DANIELLE RIBEIRO GALVAO DE SA
Equipe de Apoio

(SIDECE - 07/07/2022) 154048-15265-2022NE800016

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA UNIR, gerenciador da Ata, UASG 154055, com fundamento no art. 7 do Decreto 7.892/2013, torna publico o Resultado do Registro de Precos para eventual: Aquisição de Coleções e Materiais Bibliográficos, processo: 23118.000897/2021-92, com vigencia de 06/07/2022 a 06/07/2023. Ata de Registro de Precos n. 19/2022, decorrente do Pregao Eletronico SRP n. 04/2022:

A-FORNECEDOR: DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 07.341.940/0001-93, R\$ 144.503,40
B-FORNECEDOR: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - EPP, CNPJ: 11.311.279/0001-40, R\$ 53.472,10

GEORGE QUEIROGA ESTRELA
Pro-Reitor de Planejamento

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA UNIR, gerenciador da Ata, UASG 154055, com fundamento no art. 7 do Decreto 7.892/2013 torna publico o Resultado do Registro de Precos para eventual: Aquisição de Equipamentos de TIC - Scanner e Impressora, processo: 23118.001514/2021-01, com vigencia de 06/07/2022 a 06/07/2023. Ata de Registro de Precos n. 20/2022, decorrente do Pregao Eletronico SRP n. 09/2022:

A-FORNECEDOR: M FERRARO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 03.607.203/0001-39, R\$ 114.881,00
B-FORNECEDOR: E. R. KOCH & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 02.215.552/0001-42, R\$ 49.000,00.

GEORGE QUEIROGA ESTRELA
Pro-Reitor de Planejamento

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154049 - FUFSCAR

Número do Contrato: 43/2021.
Nº Processo: 23112.018766/2021-11.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 6/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. Contratado: 03.914.296/0001-44 - M.G. EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Acréscimo e ajustes dos serviços. Vigência: 07/07/2022 a 11/01/2023. Valor Total: R\$ 86.669,14. Data de Assinatura: 07/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 154049 - FUFSCAR

Número do Contrato: 43/2021.
Nº Processo: 23112.018766/2021-11.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 6/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. Contratado: 03.914.296/0001-44 - M.G. EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Supressão de serviços, que não mais deverão ser executados, no valor de R\$ 54.625,75. Vigência: 07/07/2022 a 11/01/2023. Valor Total : R\$ 54.625,75. Data de Assinatura: 07/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154049 - FUFSCAR

Número do Contrato: 43/2021.
Nº Processo: 23112.018766/2021-11.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 6/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. Contratado: 03.914.296/0001-44 - M.G. EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Acréscimo e ajustes dos serviços. Vigência: 07/07/2022 a 11/01/2023. Valor Total: R\$ 86.669,14. Data de Assinatura: 07/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2022).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Licenciante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCAR. Licenciado: PROTHERA BIOTECNOLOGIA LTDA. Objeto: LICENÇA DE USO E EXPLORAÇÃO DA PATENTE para desenvolvimento, industrialização e comercialização e qualquer outra forma de fruição dos ensinamentos contidos no documento de PATENTE, devidamente depositado junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI sob nº BR 10 2016 018150 0 na data de 04/08/2016, intitulado "DISPOSITIVO PARA DETECÇÃO DO BIOMARCADOR ADAM10 PARA O DIAGNÓSTICO DA DOENÇA DE ALZHEIMER, MÉTODO DE APLICAÇÃO DO REFERIDO DISPOSITIVO, USO DO DITO DISPOSITIVO PARA DIAGNÓSTICO DA DOENÇA DE ALZHEIMER, MÉTODO DE APLICAÇÃO DE ELISA PARA DIAGNÓSTICO DA DOENÇA DE ALZHEIMER" de titularidade da UFSCar. Fundamento: Artigo 24, inciso XXV, da Lei nº 8.666/1993. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a título de up front, da seguinte forma: divididos em 24 parcelas de igual valor, representando R\$ 416,66 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). Autoridade que autorizou a dispensa e data: Rafael Vidal Aroca - Diretor Executivo - Agência de Inovação da UFSCar em 01/06/2022. Autoridade que ratificou a dispensa e data: Ana Beatriz de Oliveira Reitora da Universidade Federal de São Carlos em 01/06/2022.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 40/2022.
Processo nº 23112.023544/2022-00. 1. Órgão: Fundação Universidade Federal de São Carlos. 2. Fornecedor: Excelência Saneamento Ltda. 3. Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de controle de pragas e vetores urbanos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para os campi da UFSCar (campus Araras). 4. Licitação: Pregão Eletrônico 009/2022. 5. Valor Total Registrado: R\$ 12.370,84. 6. Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023. 7. Data da Assinatura: 07/07/2022. 8. Assinam: Edna Hercules Augusto, pela UFSCar e Verônica de Alencar Cavalcante Custódio, pelo fornecedor.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 039/2022
Processo nº 23112.023534/2022-66. 1. Órgão: Fundação Universidade Federal de São Carlos. 2. Fornecedor: Excelência Saneamento Ltda. 3. Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de controle de pragas e vetores urbanos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para os campi da UFSCar (campus Sorocaba). 4. Licitação: Pregão Eletrônico 009/2022. 5. Valor Total Registrado: R\$ 67.726,88. 6. Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023. 7. Data da Assinatura: 07/07/2022. 8. Assinam: Edna Hercules Augusto, pela UFSCar e Verônica de Alencar Cavalcante Custódio, pelo fornecedor.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 38/2022.
Processo nº 23112.023527/2022-64. 1. Órgão: Fundação Universidade Federal de São Carlos. 2. Fornecedor: Excelência Saneamento Ltda. 3. Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de controle de pragas e vetores urbanos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para os campi da UFSCar (campus São Carlos). 4. Licitação: Pregão Eletrônico 009/2022. 5. Valor Total Registrado: R\$ 123.287,20. 6. Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023. 7. Data da Assinatura: 07/07/2022. 8. Assinam: Edna Hercules Augusto, pela UFSCar e Verônica de Alencar Cavalcante Custódio, pelo fornecedor.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 41/2022. Processo nº 23112.023636/2022-81. 1. Órgão: Fundação Universidade Federal de São Carlos. 2. Fornecedor: Excelência Saneamento Ltda. 3. Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de controle de pragas e vetores urbanos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para os campi da UFSCar (campus Lagoa do Sino). 4. Licitação: Pregão Eletrônico 009/2022. 5. Valor Total Registrado: R\$ 41.529,30. 6. Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023. 7. Data da Assinatura: 07/07/2022. 8. Assinam: Edna Hercules Augusto, pela UFSCar e Verônica de Alencar Cavalcante Custódio, pelo fornecedor.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022 - UASG 154069

Nº Processo: 23122021012202219 . Objeto: Contratação da CEMIG Distribuição S.A, por valor estimado, para fornecimento de energia elétrica para o campus Sete Lagoas - CSL Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de fornecimento de energia elétrica com concessionário autorizado Declaração de Dispensa em 06/07/2022. FERNANDA MARCIA DE LUCAS RESENDE. Subordenadora de Despesa. Ratificação em 06/07/2022. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE. Reitor. Valor Global: R\$ 339.684,50. CNPJ CONTRATADA : 06.981.180/0001-16 CEMIG DISTRIBUICAO S.A.

(SIDECE - 07/07/2022) 154069-15276-2022NE900000

